

ANEXO I									
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.									
MASP	NOME DO SERVIDOR			CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1372187/3	GIORDANE BATISTA	DAYWISON	SILVA	ASP	III	B	IV	A	02/10/2023

10 1866839 - 1

10 1866839 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 1556, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual, e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no art. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5004740-66.2021.8.13.0704, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o Nível II, Grau B, retroativa à data do requerimento administrativo – 20 de agosto de 2021, bem como as promoções subsequentes decorrido o prazo de 02 (dois) anos em cada nível, desde que preencha os demais requisitos, até que seja promovida ao nível da carreira cujo requisito de escolaridade seja equivalente ao título utilizado para este fim.

Resolve:

Art.1º - Conceder a segunda Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo nº 5004740-66.2021.8.13.0704.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de novembro de 2023.

Edgard Estevo da Silva, Cel BM
Secretário de Estado Adjunto
(Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

ANEXO I									
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.									
MASP	NOME DO SERVIDOR			CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1375852/9	DANIEL DIVINO SALGADO VASCONCELOS			ASP	II	C	III	B	20/08/2023

10 1866838 - 1

10 1866838 - 1

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – ATO Nº 1038/2023

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art.113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 CR/1988, aos servidores:

Masp 377014-6, ANDRE COSTA GONCALVES, a contar de 10/09/2023, referente ao cargo ASP, II/J.

Masp 377038-5, RAIMUNDO LEONARDO DE FARIA, a contar de 03/09/2023, referente ao cargo ASP, V/D.

Masp 377088-0, ZENILTON RAMOS PINTO, a contar de 03/10/2023, referente ao cargo ASP, III/J.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

10 1866789 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. Marlúcio Magno dos Santos, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da PORTARIA/NUCAD/Cset - SEJUSP/PAD Nº 317/2021, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 09/09/2021, tendo em vista o disposto no artigo 234 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CONVOCA e CITA o ex. servidor, na função de Agente de Segurança Penitenciário, LUIZ CARLOS DA SILVA - MASP 1.376.811-4, lotado à época dos fatos no Presídio de Santa Luzia I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Cidade Administrativa Presidente Tancredo de Almeida Neves, situado à Rodovia Papa João Paulo II, n.º4143, Prédio Minas, 4º andar, lado ímpar, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG - CEP: 31630-900, no horário de 08h00min às 16h00min e de segunda à sexta-feira, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 8ª (oitava) e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente ou por advogado constituído, tomar conhecimento de seu respectivo processo, acompanhar a sua tramitação e apresentar defesa para o fato a ele(a) atribuído, sob pena de REVELIA:

LUIZ CARLOS DA SILVA - MASP 1.376.811-4, ex. servidor, na função de Agente de Segurança Penitenciário, lotado à época dos fatos no Presídio de Santa Luzia I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2023

Marlúcio Magno dos Santos
Masp: 1.079.863-5
Presidente de Comissão

07 1865248 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. FELLIPE PUIATI TOLEDO, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar - PORTARIA/NUCAD/Cset - SEJUSP/PAD Nº 358/2021, publicada no Diário Oficial em 25/09/2021, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, PAULO HENRIQUE ROCHA – RG***727****, por se achar em local incerto e não sabido, para comparecer a audiência por videoconferência como testemunha, perante a Comissão, em 24/11/2023 às 10h00min. Deverá a testemunha entrar em contato com a comissão por meio do e-mail sejuspcom03@gmail.com, após a oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento dos procedimentos necessários para a realização da audiência.

INTIMADO: PAULO HENRIQUE ROCHA RG ***727****

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2023.

Felipe Puiati Toledo
Masp 1.374.089-9
Presidente de Comissão

07 1865232 - 1

QUINQUÊNIO – ATO Nº 1037/2023

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, aos servidores abaixo:

EM PROCESSO DE APOSENTADORIA,

Masp 377014-6, ANDRE COSTA GONCALVES, ASP, II/J, referente ao 6º quinquênio, a contar de 10/09/2023, computado 6 meses de férias prêmio em dobro, sendo 2 meses ref. ao 1º qq de exercício, sendo 1 mês ref. ao 4º qq de exercício, sendo 3 meses ref. ao 5º qq de exercício e 141 dias de arredondamento.

Masp 377038-5, RAIMUNDO LEONARDO DE FARIA, ASP, V/D, referente ao 6º quinquênio, a contar de 03/09/2023, computado 6 meses de férias prêmio em dobro, sendo 3 meses ref. ao 3º qq de exercício, sendo 3 meses ref. ao 4º qq de exercício e 140 dias de arredondamento.

Masp 377088-0, ZENILTON RAMOS PINTO, ASP, III/J, referente ao 6º quinquênio, a contar de 03/10/2023, computado 6 meses de férias prêmio em dobro, sendo 2 meses ref. ao 2º qq de exercício, sendo 3 meses ref. ao 3º qq de exercício e sendo 1 mês ref. ao 5º qq de exercício e 113 dias de arredondamento.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

10 1866788 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. Márcio da Silva Pinto, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA/NUCAD/Cset - SEJUSP/PAD Nº 189/2021, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 12 de junho de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 234 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, INTIMA o servidor SÉRGIO ROSA DA COSTA - MASP 1.195.993-9, ocupante de cargo de Efetivo de Agente de Segurança Penitenciário, durante 08 (oito) publicações consecutivas, para querendo comparecer às audiências das testemunhas a serem realizadas em 05/12/2023 (terça-feira) às 09h00, 10h00, 14h00 em 07/12/2023 (quinta-feira) às 09h00, 10h00, 14h00, em 12/12/2023 (terça-feira) às 09h00, 10h00, 14h00, bem como para seu INTERROGATORIO que será realizado em 14/12/2023 (quinta-

feira) às 09h00 por modalidade de videoconferência através da sala de reuniões do Google Meet no link (https://meet.google.com/bup-shph-vmn), ficando a comissão à disposição através do endereço de e-mail nucasdrispl2@gmail.com, para dirimir eventuais dúvidas e/ou fornecer orientações. Neste ato, fica o processado ciente que poderá constituir procurador para acompanhar as oitivas, em observância ao art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988. Caso não se apresente ou se manifeste, será designado nos termos do art. 226 da Lei 869/1952 DESIGNO “ex-offício” o servidor Washington Souza Santos - MASP. 1.140.635-2, para atuar como Defensor Dativo do processado, no intuito de acompanhar as oitivas das testemunhas e em caso de indiciamento, apresentar alegações finais de defesa, com vistas a contemplar o direito de ampla defesa e contraditório em respeito ao devido processo legal. Desta forma, fica intimado o processado abaixo relacionado pelo presente mandado. INTIMADO SÉRGIO ROSA DA COSTA MASP 1.195.993-9

Ipatinga, 07 de novembro de 2023

Márcio da Silva Pinto
MASP: 1.101.708-4
Presidente de Comissão

07 1864731 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Conorte Comercial Norte Minas de Baterias Ltda., Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Montes Claros/MG, Protocolo nº 2485/2023.

2) Município de Espinosa / Estação de Transbordo de Resíduos Sólidos Urbanos de Espinosa, Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos, Espinosa/MG, Protocolo nº 2482/2023.

3) Município de Janaúba / Cascelheira Lagoa Grande/Santa Inês, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d’água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Janaúba/MG, Protocolo nº 2486/2023.

4) Transportes Soares & Silva Ltda., Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Guaciraçama/MG, Protocolo nº 2511/2023.

5) Município de Lontra, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados, Lontra/MG, Protocolo nº 2514/2023.

6) Município de Ubai, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d’água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Ubai/MG, Protocolo nº 2524/2023.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

10 1867268 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência e/ou compartilhamento de responsabilidade das licenças ambientais abaixo identificadas:

1) Tipo de solicitação: Licença Ambiental Simplificada – LAS Cadastro; Empreendimento: Posto Caju Dourado Ltda (CNPJ 49.114.420/0001-98), Atividade Principal: Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Município: Cajuri/MG, PA SLA nº 2815/2021, Válida até 30/07/2031 – Para: Cajuri Comércio de Combustíveis Ltda (CNPJ 52.322.432/0001-12); 2) Tipo de solicitação: Licença Ambiental Simplificada – LAS RAS; Empreendimento: Leila Maria de Souza Vicente Araújo (CPF xxx.550.156-xx), Atividade Principal: Suinocultura, Município: Piranga/MG, PA nº 4640/2021, Válida até 14/02/2032 – Para: Fiamma Indústria e Comércio de Alimentos Ltda (CNPJ 16.920.268/0008-58).

(a) Dorgival da Silva, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

10 1867209 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foram apresentados EIA/ RIMA, e que os estudos ambientais se encontram à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consultaaudiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Liana Notari Pasqualini - Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

*Licença de Instalação Corretiva concomitante com Licença de Operação (LAC2): 1) Supressão vegetal Talude do Prédio 04 Fase 01/Vale S.A., atividades ou empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/Rima nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas, Nova Lima/MG, Processo nº 2532/2023, classe 2. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado. Processo SEI/Nº 2090.01.0006549/2023-76. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (0,52 ha). Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas. (1,08 ha - 72 un).

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Posto Campeão Comercio de Combustíveis e Derivados Ltda., postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Sete Lagoas/MG, Processo nº 2525/2023, classe 2.

(a) Liana Notari Pasqualini - Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna públicas as DECISÕES deliberadas na 42ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana, realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>, no dia 08 de novembro de 2023, às 9h, a saber: Exame da Ata da 41ª RO de 04/10/2023. APROVADA. 6. Processo Administrativo para exame de requerimento para Intervenção Ambiental e aprovação de compensação decorrente da supressão de vegetação secundária em estágio médio ou avançado de regeneração do bioma Mata Atlântica localizados em áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, não vinculado ao Licenciamento Ambiental: 6.1. Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA) - Interceptor e Lajinha parte 2 e 3 e Redes Coletoras de Esgoto - RCE Dea Marly, RCE Morada da Serra, RCE Nossa Senhora de Lourdes, RCE Palmeiras, RCE Petrolina, RCE Recanto das Árvores, RCE Serra Dourada e RCE Urubu 1 - Sistema de Esgotamento Sanitário - SES Ibitiré - Ibitiré/MG - PA/ SEI/Nº 2100.01.0004640/2023-50 - Tipos de Intervenções: Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,1360 ha - Área Passível de Aprovação: 0,1360 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária - FESD. Estágio de Regeneração: Inicial e Médio; Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente (APP) - Área Requerida: 0,1080 ha - Área Passível de Aprovação: 0,1080 ha. Fitofisionomia: Área sem vegetação. Estágio de Regeneração: Não se Aplica; Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente (APP) - Área Requerida: 0,1210 ha. Fitofisionomia: Não se aplica. Estágio de Regeneração: Não se aplica; Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Área Requerida: 0,8400 ha e supressão de 97 árvores - Área Passível de Aprovação: 0,8400 ha e supressão de 97 árvores. Fitofisionomia: Pastagem. Estágio de Regeneração: Não se aplica. Apresentação: URFBio Metropolitana.CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 03 (TRÊS) ANOS. 7. Processos Administrativos para exame de recurso ao indeferimento de processo de regularização ambiental: 7.1. Dadoplan Empreendimentos e Investimentos Ltda. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil e Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha - Esmeraldas/MG - Licença Ambiental Simplificada/Relatório Ambiental Simplificado (LAS/RAS) - PA/SLA/Nº 3750/2022 - ANM nº 831.764/2021 - Classe 3. Apresentação: Supram CM. DEFERIDO. 7.2. Mineração - Extração de Filito - Carlo D’ Artaghan Almeida Eireli - Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento e Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco - Nova União/MG - Licença Ambiental Simplificada/ Relatório Ambiental Simplificado (LAS/RAS) - PA/SLA/Nº 3118/2021 - ANM nº 831.147/2011 - Classe 3. Apresentação: Supram CM. INDEFERIDO. 7.3. Alcântara Participações Ltda. - Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares - Sarzedo/MG - Licença Ambiental Simplificada/Relatório Ambiental Simplificado (LAS/RAS) - PA/SLA/Nº 4143/2022 - Classe 3. Apresentação: Supram CM. RETIRADO DE PAUTA. 7.4. Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA)/ETE Três Marias - Estação de tratamento de esgoto sanitário - Três Marias/MG - Licença Ambiental Simplificada/ Relatório Ambiental Simplificado (LAS/RAS) - PA/SLA/Nº 2127/2021 - Classe 3. Apresentação: Supram CM. PEDIDO DE VISTAS pelo Conselheiro Lucas Pardini Gonçalves representante do Ministério Púb-Minas Mineração (MPMG). 7.5. Savana Minas Mineração Ltda. ME - Lavra a céu aberto - minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento e Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco - Nova União/MG - Licença Ambiental Simplificada/Relatório Ambiental Simplificado (LAS/RAS) - PA/ SLA/Nº 5683/2021 - ANM nº 831.355/1998 - Classe 2. Apresentação: Supram CM. INDEFERIDO. 8. Processo Administrativo para exame de recurso ao arquivamento de processo de regularização ambiental: 8.1. Sete Indústria Ltda. - Serviço galvanotécnico e jateamento e pintura - Sete Lagoas/MG - Licença Ambiental Simplificada/Relatório Ambiental Simplificado (LAS/RAS) - PA/SLA/Nº 4059/2022 - Classe 3. Apresentação: Supram CM. INDEFERIDO.

(a) Liana Notari Pasqualini
Presidente Suplente da URC Central Metropolitana.

10 1866869 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Leste Mineiro torna público que foram concedidas as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- LAS/RAS: 1) Município de Santa Maria de Itabira – Área de Triagem, Transbordo e Armazenamento Transitório Resíduos da Construção Civil e Volumosos, Áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos, Santa Maria de Itabira/MG, PA/Nº 1858/2013, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 07/11/2033.

- LAC 2 (LIC-LO): 1) Prosper Mineração S.A. – Mina Cuieté, Lavra a céu aberto – Minério de ferro; Unidade de Tratamento de Minerais – UTM, com tratamento a seco; Pilhas de rejeito/estéril – Minério de ferro; Reproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Santa Maria de Itabira/MG, PA/Nº 3414/2022, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 09/11/2033.

Informa ainda que foi expedida Autorização para Intervenção Ambiental PA SEI/Nº 1370.01.0038564/2022-43 para Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo (13,02 ha) válida durante o prazo de vigência da Licença.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Leste Mineiro.

10 1867242 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS: 1) Mineração Northminer Ltda. - Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento e Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Salinas/MG, PA/nº 2538/2023 ANM 830.951/2021, Classe 2.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

10 1867323 - 1

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, com validade até 09/11/2033:1) Posto Dias de Antônio Carlos Ltda – Posto Dias, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Antônio Carlos/MG, PA SLA nº 2529/2023.

(a) Dorgival da Silva, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

10 1866932 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

1) LAS RAS: Milton Akio Ide/Fazenda São Pedro, Vò Preto, Vò Preto II, Vò Preto III e Vò Preto IV – Matrículas 43.065, 43.303, 43.304, 43.305, 43.306 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - João Pinheiro/MG, nº da licença 127, PA nº 127/2022 Classe: 2. Válida até: 20/01/2032, do responsável Milton Akio Ide; CPF: 029.90*.***. - Para o novo titular: HLC Participações Ltda/ Fazenda São Pedro, Vò Preto, Vò Preto II, Vò Preto III e Vò Preto IV – Matrículas 43.065, 43.303, 43.304, 43.305, 43.306. CNPJ: 42.038.292/0001-00.

(a) Ricardo Barreto Silva. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Auto Posto Radar MG Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Unai/MG - Processo: 2365/2023. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ricardo Barreto. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Licença Prévia, de Instalação e de Operação, concomitantes (LAC 1): *Davi Yoshinobu Hachiya/Fazenda Assa Peixe, lugar denominado Capivara, Fazenda Assa Peixe e Fazenda Capivara - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Riachinho/MG - Processo 928/2023 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. **Informa ainda que foi concedida a Autorização para Intervenção Ambiental nº SEI: 1370.01.0017719/2023-61. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo. (863,5600) ha. Válida durante o prazo de 06 (SEIS) ANOS.

(a) Ricardo Barreto Silva. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas.

10 1867120 - 1

Pauta da 105ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Minerárias (CMI) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)

Data: 24 de novembro de 2023, às 9h.

Endereço virtual da reunião: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>

1. Abertura pelo Presidente da Câmara de Atividades Minerárias (CMI).

2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.

3. Comunicado dos Conselheiros.

4. Comunicado da Secretaria Executiva.

5. Exame da Ata da 104ª RO de 27/10/2023.

6. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação – “Ampliação”:

6.1 Areal Marreco Ltda. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários - Lavras e Ribeirão Vermelho/MG - PA/SLA/Nº 73/2023 - ANM: 830.835/1998, 830.088/1988, 832.318/2003, 830.838/2005 e 832.255/2016 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA SM.

7. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva:

7.1 Pecuária Morrinhos Ltda. - Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a úmido e Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento - Papagaios/MG - PA/Nº 00598/2001/006/2014 - ANM: 830.515/2001 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0023438/2020-81 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NM.

8. Processo Administrativo para exame de Renovação da Licença de Operação:

8.1 Ecobrix Britagem e Usinagem Ltda. - Extração de rocha para produção de britas; Britamento de pedras para construção - Uberlândia/ MG - PA/SLA/Nº 4117/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA TM.

9. Assuntos gerais.

10. Encerramento.

Yuri Rafael de Oliveira Trovão
Presidente da Câmara de Atividades Minerárias

10 1867248 - 1

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS: 1) Nova Empreendimentos Imobiliários Riobranquense Ltda – Residencial Lagoonville, Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares; Estação de tratamento de esgoto sanitário, Visconde do Rio Branco/MG, PA nº 2517/2023, Classe 3.

(a) Dorgival da Silva, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

10 1866898 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna públicas as DECISÕES deliberadas na 142ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro, realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>, no dia 08 de novembro de 2023, às 14h, a saber: 5. Exame da Ata da 141ª RO de 04/10/2023. APROVADA. 6. Programa Diálogos com o Sisema: “Municipalização do Licenciamento Ambiental”. Apresentação: Semad/ Diretoria de Apoio à Gestão Municipal (Dagem). APRESENTADO. 7. Proposta de Agenda das Reuniões da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro do Copam, para o ano de 2024. Apresentação: Supram LM. APROVADA.

Fernando Baliani da Silva. Presidente Suplente da URC Leste Mineiro.

10 1867236 - 1

O Coordenador de Análise Técnica da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro da Feam, torna público que a requerente abaixo identificada solicitou Licença Ambiental, Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site:https://1drv.ms/u/s!Aqj_ab7OUdYpgwHzpP5y3f_e2kWU?e=1WJoointeressados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 225/2018, no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação. (a) Rodrigo Angelis Alvarez. Coordenador de Análise Técnica, designado para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro, conforme ato publicado na edição de 01/11/2023 do Diário Oficial “Minas Gerais”. (ATO DE DELEGAÇÃO SEMAD/SECEX Nº 05, DE 01 DE JANEIRO DE 2023). 1) Licença Previa e Licença de Instalação Concomitantes (LAC2): *Companhia Mineradora Do Pirocloro De Araxá/ Pilha De Estéril 01 (PDE01) - Aterro para resíduos não perigosos – Classe II-A e II-B, exceto resíduos sólidos urbanos e resíduos da construção civil, Canalização e/ou retificação de curso d’água, Aterro para resíduos perigosos - classe I, Pilhas de rejeito/estéril - Araxá/MG, PA/SLA nº 2499/2023, Classe 6. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - Processo SEI1370.01.0052286/2022-89.

10 1866837 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320231110210520114.